



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Comarca de Itumbiara - 2ª Vara Cível e Ambiental

Av. João Paulo II, nº 185, Bairro Ernestina Borges de Andrade, CEP: 75528-370, (64) 2103-4346, e-mail: 2varacivel.itumbiara@tjgo.jus.br

Número: 5866785-53.2025.8.09.0087
Requerente: Stemas S/A Grupos Geradores
Natureza: Ação de Recuperação Extrajudicial

DESPACHO

Cuida-se de pedido de prorrogação do stay period formulado pelo grupo recuperando, sob o fundamento de proximidade do termo final do prazo de suspensão das ações e necessidade de preservação do ambiente negocial para viabilizar a homologação do plano de recuperação extrajudicial .

Antes de qualquer deliberação acerca do pleito, impõe-se a observância do contraditório, notadamente em razão dos potenciais impactos da medida sobre os credores abrangidos e sobre o regular andamento do feito.

Assim, intinem-se os credores habilitados (inclusive do evento 108) e o administrador judicial, para que se manifestem sobre o pedido de prorrogação do stay period, no prazo comum de 05 (cinco) dias.

Após, conclusos para deliberação.

Intinem-se. Cumpra-se.

Itumbiara-GO, data da inclusão.

assinado digitalmente

Guilherme Sarri Carreira

Juiz de Direito

Valor: R\$ 201.516.373,40
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ITUMBIARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 15/10/2026 10:28:57